



RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
PROCURADORIA LEGISLATIVA

PARECER JURÍDICO

Objeto: Parecer Jurídico ao Projeto de Lei 001/2024

Autor: Poder Executivo Municipal

Ementa: Altera a Lei Municipal 3.652/2018 e 3.657/2018 que Cria Emprego Público de Agente Comunitários e Agente de Combate a Endemias.

A Procuradoria Legislativa da Câmara de Vereadores, no uso de suas atribuições, vem, respeitosamente, à presença dos Senhores Vereadores apresentar o presente

PARECER

ao Projeto de Lei 001/2024 de autoria do Poder Executivo Municipal, pelos fundamentos a seguir expostos:

RELATÓRIO:

Na data de 11 de Janeiro de 2024, o Poder Executivo Municipal apresentou a esta Colenda Câmara o Projeto de Lei 001/2024, que Altera a Lei Municipal 3.652/2018 e 3.657/2018 que Cria Emprego Público de Agente Comunitários e Agente de Combate a Endemias, o qual foi encaminhado em 11 de janeiro de 2024 a esta Procuradoria para análise.

O presente projeto é uma mera formalidade legal, tendo em vista que a Emenda Constitucional 120/2022, fixou em 02 (dois) salários-mínimos a remuneração dos Agentes de Saúde e dos Agentes de Endemias, portanto este projeto visa apenas a adequar ao novo salário-mínimo, que está em vigor desde 01 janeiro de 2024 de R\$ 1.412,00. Deve-se levar em consideração também que o custeio destes valores é de responsabilidade da União Federal.

Assim, considerando a inexistência de vício de iniciativa e que foram observados os princípios e preceitos constitucionais e legais pertinentes ao assunto, nada mais restando além de **OPINAR** que, do ponto de vista formal objetivo, o presente projeto atende aos requisitos mínimos de validade, podendo ser encaminhado ao Plenário para que os Vereadores possam exercer o juízo político-administrativo de adequação e conveniência do Projeto em apreço.



RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
PROCURADORIA LEGISLATIVA

Isso posto, opina-se pela Constitucionalidade do Projeto de Lei nº 001/2024

É o Parecer.

São Jerônimo, 14 de janeiro de 2024.

Petrônio Weber
Procurador Legislativo